

15 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMP.AUTOPROPULSADO

Estudo Técnico Preliminar 26/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A presente demanda visa à aquisição de suprimentos de manutenção (mangueiras de alimentação e arrefecimento, conjuntos de correias e elementos filtrantes) destinados à manutenção preventiva da frota blindada do 15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado..

O problema identificado reside no desgaste natural e na expiração da vida útil de componentes críticos dos sistemas de propulsão e alimentação das viaturas **VBC OAP M109 A5** (12 unidades), **VBTP M113 BR** (06 unidades) e **VBE REMUN M992** (08 unidades). A ausência desses itens em compromete a confiabilidade mecânica, podendo gerar vazamentos de combustível ou colapso no sistema de arrefecimento, o que resultaria na indisponibilidade operacional de ativos de alto valor estratégico.

A necessidade é fundamentada na obrigatoriedade de manter o Índice de Disponibilidade da frota em níveis regulamentares. Para as viaturas **M109 A5** e **M992**, a integridade dos sistemas de alimentação e filtragem (especialmente dos geradores desta última) é vital para o suporte de fogo e logística de munição. No caso das **VBTP M113 BR**, a substituição dos conjuntos de correias da bomba d'água e do ventilador é medida impositiva para evitar o superaquecimento do motor, o que causaria danos severos e custos de reparação exponencialmente maiores.

Dada a natureza do emprego desses blindados em treinamentos e operações, a falha de uma mangueira ou correia em campo imobiliza a fração, degradando a capacidade de combate e a segurança das guarnições.

Com a contratação, almeja-se: **Garantir a Prontidão Operacional; Manutenção Preventiva; Preservação do Patrimônio e Eficiência Logística.**

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PC MOTO do 15º GAC AP	3º Sgt Jonas Alcântara da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratada deverá cumprir integralmente os requisitos estipulados para o fornecimento de mangueiras de alimentação e arrefecimento, conjuntos de correias e elementos filtrantes.

1. Logística, Prazos e Local de Entrega

- **Prazo de entrega:** Os materiais supracitados deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da confirmação do recebimento da Nota de Empenho.
- **Localidade:** A entrega ocorrerá nas dependências do Quartel do 15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado (15º GAC AP), situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 99, Bairro Wilson Montenegro, CEP: 83750-970.
- **Horário de recebimento:** As entregas deverão seguir rigorosamente o expediente da Organização Militar, ocorrendo de **segunda a quinta-feira, das 08h00 às 17h00**, e às **sextas-feiras, das 08h00 às 12h00**.
- **Carga e descarga:** O descarregamento dos produtos no local designado é de responsabilidade exclusiva e integral da Contratada.

2. Padrões de Qualidade e Conformidade

- **Condição dos itens:** Todos os produtos fornecidos deverão ser novos, sem uso anterior e de primeiro uso.
- **Procedência:** Os componentes devem ser originais ou genuínos do fabricante do equipamento.
- **Acondicionamento:** Os materiais correlatos devem ser entregues em suas embalagens originais de fábrica, devidamente lacradas.
- **Rastreabilidade:** As embalagens precisam apresentar etiquetas visíveis contendo o número da peça (*part number*), bem como a gravação clara do respectivo lote de fabricação diretamente no produto.

3. Critérios de Recebimento e Aceite

- **Inspeção física:** No ato da entrega, a Administração realizará uma inspeção minuciosa de integridade física para avaliar as condições estruturais dos materiais.
- **Conformidade técnica:** Serão verificados os prazos de validade dos itens e a adequação das especificações exigidas.
- **Documentação fiscal:** O recebimento definitivo fica condicionado à apresentação obrigatória da Nota Fiscal, que deverá acompanhar fisicamente os materiais entregues.
- **Recusa e substituição:** Caso sejam constatadas avarias, inconformidades ou defeitos ocultos durante a conferência, o material será rejeitado, cabendo à Contratada realizar a substituição do item **com a maior brevidade possível e sem qualquer custo adicional** para a Contratante.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado para a determinação do preço estimado neste processo licitatório será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não: dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de **sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso, conforme Inciso III, do artigo 5º, da IN SEGES/ME nº 65/2021.**

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na **aquisição de autopeças de reposição e consumo (mangueiras de alimentação e arrefecimento, conjuntos de correias e elementos filtrantes)**, com entrega integral e imediata. O fornecimento integral em uma única remessa visa realizar a **manutenção preventiva de forma imediata nas instalações próprias do quartel**, onde os militares técnico especializado da unidade executará diretamente a substituição dos componentes nos blindados.

A contratação atenderá de forma centralizada os seguintes meios blindados:

- **12 unidades** de Viaturas Blindadas de Combate Obuseiro Autopropulsado (**VBC OAP M109 A5**).
- **06 unidades** de Viaturas Blindadas de Transporte de Pessoal (**VBTP M113 BR**).
- **08 unidades** de Viaturas Blindadas Especiais de Socorro/Remuniciamento (**VBE REMUN M992**).

1. Exigências de Manutenção e Assistência Técnica

Por se tratar de fornecimento integral e imediato para aplicação por mão de obra interna militar, as obrigações de garantia e suporte técnico compreendem:

- **Garantia e Qualidade:** Garantia mínima de **90 dias** contra defeitos de fabricação ou falhas prematuras de material sob condições de uso militar, contados do recebimento definitivo do lote.
- **Padrão de Linha de Reposição:** Serão aceitas peças de **marcas de primeira linha homologadas**, desde que comprovem compatibilidade dimensional, de pressões de trabalho e de filtragem idênticas ou superiores às especificadas nos manuais técnicos de cada blindado.
- **Substituição de Incompatíveis:** Obrigatoriedade de a empresa contratada substituir, sem ônus para o quartel, qualquer peça que apresente vício oculto, imperfeição ou incompatibilidade mecânica no momento da montagem na oficina, na maior brevidade possível após a notificação oficial.

2. Justificativa Técnica da Escolha

A definição desta solução técnica e da especificação dos materiais justifica-se pelos seguintes critérios:

- **Aceitação de Marcas Homologadas de Primeira Linha:** A abertura para marcas de primeira linha (mercado de reposição homologado) amplia a competitividade da dispensa, acelera o fornecimento e garante componentes que cumprem rigorosamente os índices de desempenho e segurança exigidos pelas montadoras originais.
- **Segurança e Confiabilidade das Plataformas:** Mangueiras, correias e filtros operam sob regimes severos de temperatura e torque nesses blindados. A manutenção preventiva regular e imediata impede rupturas de correias e vazamento de fluidos de arrefecimento que imobilizariam os sistemas M109, M113 e M992 em campo.
- **Prontidão e Eficiência Logística:** O recebimento de tudo de uma única vez otimiza o fluxo de trabalho interno na seção de manutenção, permitindo que a oficina própria realize as intervenções técnicas de imediato nas viaturas em cadeia, sem interrupções ou esperas por entregas futuras.

3. Justificativa Econômica da Escolha

A eficiência econômica da contratação via **Dispensa de Licitação** apoia-se nos seguintes aspectos:

- **Inexistência de Ata ou Contrato Vigente:** O Pregão Eletrônico regular do órgão (90004/2025) **não contempla os itens específicos** para as demandas deste tipo de frota blindada. A Dispensa de Licitação (Lei nº 14.133/2021) é a via legítima para suprir a lacuna contratual, evitando que a falta de peças de manutenção paralise ativos militares de alto valor estratégico.
- **Eficiência pelo Empenho Ordinário:** A entrega de tudo de uma única vez reduz os custos de frete, faturamento e despesas operacionais da empresa fornecedora, refletindo-se em um preço final cotado mais vantajoso para a Administração e simplificando a liquidação da despesa.
- **Maximização de Recursos Internos:** A aplicação imediata das autopeças por militares especializados da própria oficina elimina taxas de mão de obra terceirizada, garantindo custo zero de execução e gerando economia direta em relação ao mercado civil de manutenção pesada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Mangueiras do sistema de alimentação sendo 12 para VBC OAP M109 A5 e 06 para VBTP M113 BR.

Mangueiras do sistema de arrefecimento do motor sendo 12 para VBC OAP M109 A5.

Conjuntos de correias da bomba d'água (02 unidades por conjunto) sendo 06 para VBTP M113 BR.

Conjuntos de correias do ventilador (03 unidades por conjunto) sendo 06 para VBTP M113 BR.

Filtros de combustível do gerador sendo 08 para VBE REMUN M992.

Filtros de ar do gerador sendo 08 para VBE REMUN M992.

Filtros de óleo lubrificante do gerador sendo 08 para VBE REMUN M992.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 45.412,56

A estimativa do valor desta contratação foi balizada por ampla e rigorosa pesquisa de preços de mercado, utilizando uma metodologia combinada de fontes oficiais e comerciais para garantir a justa consonância com os valores praticados no mercado de reposição automotiva pesada.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A não adoção do parcelamento do objeto baseia-se em critérios de viabilidade técnica, operacional e econômica, demonstrando que a divisão do item representaria perda de economia de escala e risco à atividade administrativa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a presente contratação, que visa à aquisição imediata de autopeças de reposição e consumo (mangueiras de alimentação e arrefecimento, conjuntos de correias e elementos filtrantes) com entrega por empenho ordinário, **informa-se que não há contratações correlatas, concomitantes ou interdependentes**, sejam elas já realizadas ou planejadas para o futuro.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação baliza-se pelo item lançado no Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 30 /2025 - UASG: 160229, do Setor do Posto de Motomecanização do 15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado, cujo teor fora consolidado pelo Plano Contratações Anual (PCA) da OM. O PCA é o documento que consolida todas as compras e contratações que o órgão ou entidade pretende realizar ou prorrogar, no ano seguinte, e contempla bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação. Ainda, a presente contratação encontra-se baseada no Objetivo Estratégico e Organizacional nº 3 do Plano de Gestão do 15º GAC AP, que dispõe sobre o aprimoramento da gestão administrativa e modernização da infraestrutura desta Organização Militar.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição das autopeças de reposição e consumo pretendida gerará impactos positivos e mensuráveis para a organização militar, demonstrados por meio dos seguintes ganhos diretos e indiretos: Prontidão das Forças Blindadas; Mitigação de Panes Críticas; Otimização Logística; Prevenção de Prejuízos de Alta Monta; Sustentabilidade Material e Redução de Descarte.

13. Providências a serem Adotadas

Está sendo realizada a coordenação entre os militares envolvidos no processo, desde a requisição e correta identificação da demanda, até a entrega, de forma adequada, dos bens objetos da presente contratação.

Deverá ser escalado um Fiscal de Contrato, para que sejam verificados todos os passos do fornecimento do material demandado, a fim de garantir que todos os termos do contrato sejam cumpridos nos prazos determinados.

Após a homologação do processo, o Fiscal de Contrato deverá entrar em contato com a empresa selecionada, a fim de ajustar os termos para a entrega do material e posteriormente participar da confecção do Termo de Recebimento do Material, visando constatar a integridade desse.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente aquisição não gera resíduos que podem agredir o meio ambiente, conforme prescreve os aspectos de sustentabilidade, previsto no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - 7ª edição, de outubro de 2024.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas análises técnicas, econômicas e operacionais detalhadas ao longo deste documento, esta equipe de planejamento conclui pela **total viabilidade da contratação pretendida**, por meio do rito de **Dispensa de Licitação**, mostrando-se a solução mais adequada, célere e eficiente para a Administração Pública

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br JONAS ALCANTARA DA SILVA
Data: 14/05/2026 08:57:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JONAS ALCANTARA DA SILVA

Aux do PC MOTO do 15º GAC AP